

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;  
Câmara Municipal de Mogadouro;  
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;  
Câmara Municipal de Vila Flor.

22 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

#### Aviso n.º 21085/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Vimioso, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside;

Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;  
Administração de Região Hidrográfica do Norte, assim que criada;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Direcção Regional de Economia do Norte;  
Turismo de Portugal, I.P.;  
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas;  
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. — Direcção de Estradas de Bragança;

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;  
Direcção Regional de Educação do Norte;  
Direcção Regional da Cultura do Norte;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;  
Assembleia Municipal de Vimioso;  
Câmara Municipal de Vimioso;  
Câmara Municipal de Bragança;  
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;  
Câmara Municipal de Mogadouro;  
Câmara Municipal de Miranda do Douro;

22 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

#### Aviso n.º 21086/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Braga, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;  
Administração da Região Hidrográfica do Norte, assim que criada;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Direcção Regional de Economia do Norte;  
Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;  
EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Braga);  
Direcção Regional de Educação do Norte;  
Direcção Regional da Cultura do Norte;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;  
Assembleia Municipal de Braga;  
Câmara Municipal de Braga;  
Câmara Municipal de Vila Verde;  
Câmara Municipal de Amares;  
Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso;  
Câmara Municipal de Guimarães;  
Câmara Municipal da Vila Nova de Famalicão;  
Câmara Municipal de Barcelos.

22 de Julho de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 20317/2008

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, nomeadamente do seu n.º 2 e do disposto e do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 590/2007 de 10 de Maio, foi criada uma equipa multidisciplinar responsável pelo Plano Regional do Ordenamento do Território, a funcionar, até 31 de Dezembro de 2007, na dependência do Sr. Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Eng.º Henrique Manuel Moura Maia, tendo sido nomeada chefe desta equipa a Assessora Principal Ana Maria Valente Veneza, do quadro de pessoal da CCDRC, a quem foi atribuído o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei 4/2004, de 15 de Janeiro e do artigo 14.º do Decreto-Lei 134/2007 de 27 de Abril.

A complexidade de elaboração do PROT C, desde o número de áreas disciplinares e de políticas que envolve, os meios humanos e logísticos que mobiliza, assim como, o número elevado de agentes públicos e privados cuja participação houve necessidade de assegurar, implicou o deslizeamento temporal na elaboração do PROT C.

Assim:

Havendo necessidade de ultimar as normas orientadoras que constituem as orientações que o PROT estabelece para o ordenamento do território e de continuar a trabalhar no programa de execução que envolve estudos subjacentes ao PROT que estão a ser ultimados;

Dado estarem a decorrer reuniões com os sectores para acertar com as tutelas o respectivo normativo e identificação dos projectos de relevância regional;

Havendo a obrigatoriedade de a CMC se pronunciar e emitir o respectivo parecer final (sem prazo — a acertar com a DGOTDU), ao que se segue um período de concertação, após o que a CCDRC deverá promover reuniões de concertação, no prazo de 22 dias após parecer final da CMC;

Havendo a necessidade de, após o período de concertação, abrir Inquérito Público, que decorre durante, pelo menos 49 dias;

Havendo necessidade de fazer a análise do Inquérito Público e divulgação dos respectivos resultados, e subsequente elaboração da versão final da proposta a enviar ao Governo;

Determino que a equipa multidisciplinar criada pelo despacho n.º 19 990/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 3 de Setembro de 2007, se mantenha em funções por mais 12 meses, mantendo-se os termos em que foi nomeada chefe de equipa a Sra. Eng.ª Ana Maria Valente Veneza.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

31 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

#### Edital n.º 793/2008

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deram entrada nesta CCDR os pedidos de utilização dos recursos hídricos constantes do Quadro I, para instalação de estabelecimentos de culturas marinhas na área piloto de produção aquícola da Armona (constituída por parcelas / lotes com a dimensão unitária de 8 ha, conforme disposto na Figura 1), instituída pelo artigo 9.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2008 de 18 de Março. Na presente data, encontram-se disponíveis nesta área de produção aquícola 27 (vinte e sete) lotes, não podendo o número de lotes a afectar à piscicultura ser superior a 14 (catorze), dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 9.º do mesmo Decreto-Regulamentar, que estabelece que o espaço a afectar à piscicultura não deve exceder 70% da área total.

**Quadro I: Pedidos de atribuição de licença de utilização do domínio público hídrico**

Estabelecimento	Identificação do Requerente	Cultura marinha	Lotes pedidos	Características das estruturas	Produção prevista (toneladas)
Mar Luso . . . . .	Joaquim Francisco Pires Correia, com sede na Rua 1.º de Dezembro, n.º 30, Estroninho, Bombarral, Concelho de Bombarral, Distrito de Leiria, e número de identificação de pessoa singular 119423243.	Peixe. . . .	3 (24 ha)	32 jaulas (24 jaulas com 25m Ø e 18m de altura; 8 jaulas com 25m Ø e 8m de altura)	2.285 t/ano

Estabelecimento	Identificação do Requerente	Cultura marinha	Lotes pedidos	Características das estruturas	Produção prevista (toneladas)
Lagido . . . . .	Sousa & Sousa Lda., com sede na Rua Magalhães Lima n.º 3, Fuzeta, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa colectiva 500845417.	Peixe. . . .	1 (8 ha)	12 jaulas com 25m Ø e 8m de altura de rede	840 t/ano
Algarve Atlântico . . . .	Alcindo Manuel Pacheco Ferreira da Silva, com sede na Rua Cadeira de S. Pedro, n.º 29, Azeitão, Concelho de Setúbal, Distrito de Setúbal, e número de identificação de pessoa singular 162378181.	Peixe. . . .	3 (24 ha)	24 jaulas com 25m Ø e 10m de altura de rede	1.600 t/ano
Urbino Viegas . . . . .	Regina de Jesus Estrela Simões, com sede na Urbanização Atalaia Mar, bloco A — 1, r/c esq.º, Fuzeta, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 195404408.	Bivalves	4 (32 ha)	136 long-lines de 200m	800 t/9 meses
Benthus II. . . . .	Necton, Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S. A., com sede em Belamandil, Olhão, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa colectiva 504032194.	Bivalves	1 (8 ha)	10 long-lines de 300m	240 t/ano
Mar Vivo . . . . .	Sandra Maria Canas Fernandes de Sousa, com sede na Rua da Liberdade, lote 179, r/c dt.º, Fuzeta, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 196537550.	Bivalves	2 (16 ha)	62 long-lines de 200m	400 t/9 meses
Aquacultura Luís Viegas	Luís Filipe Rodrigues Viegas, com sede em Quatrim do Sul, caixa postal 703E, Moncarapacho, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 224712527.	Bivalves	2 (16 ha)	62 long-lines de 200m	400 t/9 meses
Cultimar . . . . .	Gilberto José Sacramento da Silva, com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 21, Olhão, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 148215416.	Bivalves	2 (16 ha)	62 long-lines de 200m	400 t/9 meses
Aquacultura do Shéu .	Sandra Isabel Rodrigues Viegas, com sede na Urbanização Pinheiros de Marim, lote I, n.º 13, Olhão, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 209428384.	Bivalves	2 (16 ha)	62 long-lines de 200m	400 t/9 meses
Aquacultura Marques	Fátima Isabel Pires Bandarra Marques, com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 25, 1.º esq.º, Olhão, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, e número de identificação de pessoa singular 181869705.	Bivalves	2 (16 ha)	62 long-lines de 200m	400 t/9 meses
Mar Aberto. . . . .	Manuel Ferreira, com sede na Av. 22 de Dezembro, 25G-9, 2900-670 Setúbal, Concelho de Setúbal, e número de identificação de pessoa singular 119280230.	Peixe. . . .	2 (16 ha)	24 jaulas com 25m Ø e entre 6 e 10m de altura de rede	950 t/ano

### Área piloto de produção aquícola da Armona

Projecção em carta mercador — WGS 84

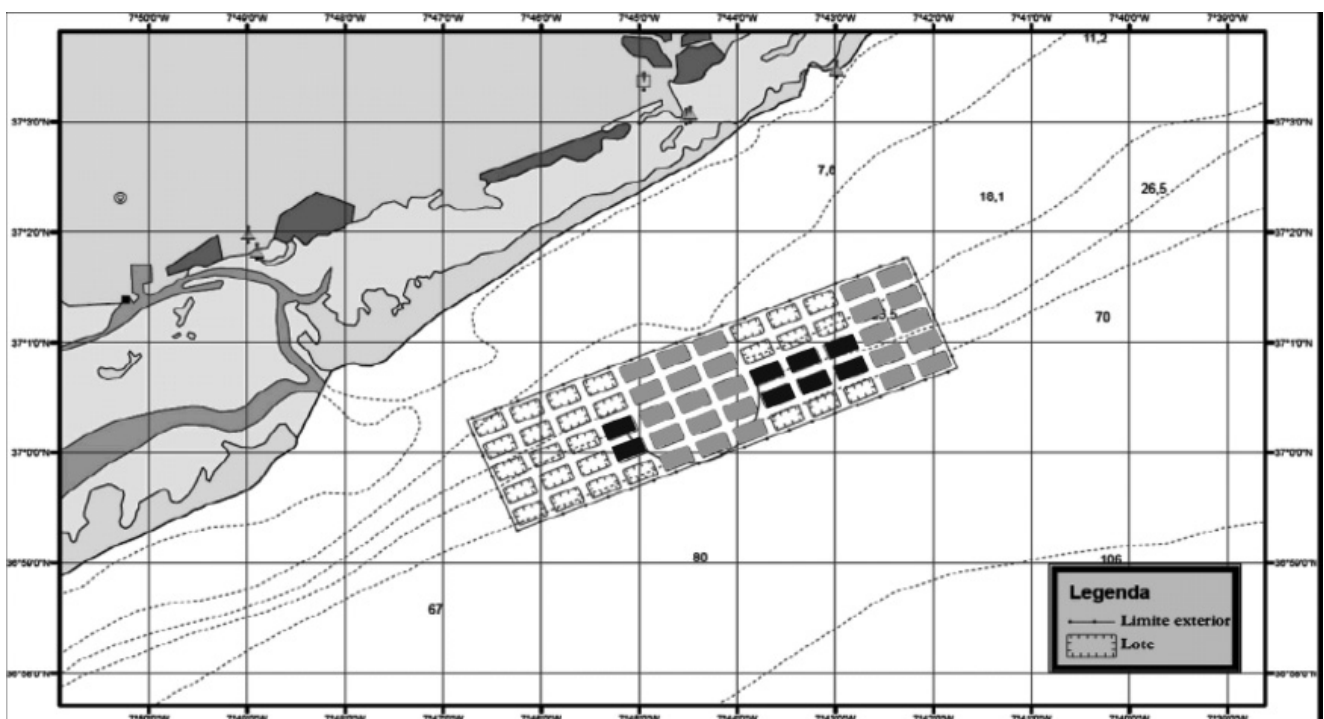


Figura 1: Área piloto de produção aquícola da Armona, com vértices nas seguintes coordenadas UTM (Fuso 29.ºN — Datum WGS 84): Norte X=615 234, Y=4 098 930; Este X=616 015, Y=4 097 087; Sul X=609 389, Y=4 094 275; Oeste X=608 609, Y=4 096 115. Os lotes preenchidos a cinzento incluem uma área experimental atribuída ao Instituto Nacional de Recursos Biológicos I.P./L-IPIMAR e uma área actualmente ocupada por uma armação para tunídeos. Os lotes preenchidos a preto são relativos a pretensões que possuem localização aprovada, no âmbito dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Regulamentar n.º 14/2000, de 21 de Setembro.

Para os efeitos estabelecidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-Algarve, a emissão de título de utilização dos recursos hídricos com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital. Caso se verifique que a apresentação de novos pedidos excede o número de lotes disponíveis, tendo presente a supracitada afectação dos mesmos para piscicultura e para outras culturas marinhas, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do número 4 do artigo 21.º do mesmo Decreto-Lei. Não existindo acordo entre os requerentes relativamente à distribuição dos lotes pelas pretensões, serão realizados dois sorteios, um para a atribuição de lotes para crescimento e engorda de peixe em estruturas flutuantes, outro para a atribuição de lotes para moluscos bivalves em estruturas flutuantes, por forma a conferir aos requerentes uma ordem de preferência para a escolha desses mesmos lotes.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com as referidas pretensões, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição das mencionadas utilizações, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à CCDR-Algarve (morada e contactos em rodapé).

21 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Despacho n.º 20318/2008**

### Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Setúbal

Contrato n.º 2/2004

Processo n.º LVT-003/SOC/04

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

#### 1.ª Adenda

Em 25 de Junho de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), e a SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Dezembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 028/2008, de 16 de Junho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Junho 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

#### Clausula 1.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 02/2004 passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos até 2008, prazo ao qual corresponde a conclusão do projecto.

#### Clausula 2.ª

O número 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 02/2004 passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 4.ª

[...]

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., com a execução das acções previstas no contrato, até ao montante de € 1 260 048, a que corresponde uma comparticipação financeira de aproximadamente 21,66% face ao investimento global previsto, assim distribuída:

Ano de 2004 — € 315 012

Ano de 2005 — € 315 012

Ano de 2006 — € 315 012

Ano de 2008 — € 315 012.

25 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — Os Vogais do Conselho de Administração da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.: *Maria das Dores Meira* — *André Valente Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Centro

#### Direcção de Serviços de Energia

**Édito n.º 402/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sabugal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1302,54 m de ap. 4 LAT para o PTD 87/SBG em Quinta da Carrola a PTAS 233/SBG; PT 233 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Carraqueira, freguesia de Casteleiro, concelho de Sabugal, a que se refere o Processo n.º 0161/9/11/559.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300580351

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 20319/2008**

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.84

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

SILEXAL — Electricidade Automóvel, Lda., Rua do Marco, n.º 53 — Macinhata da Seixa, 3720-091 Oliveira de Azeméis, na qualidade